



Ano/2025

APROVADO EM PLENÁRIA
22/09/2025
Secretaria Executivo

PROJETO DE DECRETO Nº 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA - PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”.

Apresentado na Sessão Ordinária dia 02/09/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 02/09/2025
PROCEDÊNCIA (INICIATIVA) Ver^a. Inara Socorro C. de Assunção

DISTRIBUIDO A Impressão/03 /2025
Encaminhado a 1ª Comissão em/09 /2025
Encaminhado a 2ª Comissão em/09 /2025
Encaminhado a todos os Vereadores (as) em/09 /2025

DISCUSSÃO: na Sessão Ordinária 22/09/2025

APROVADA EM: 22/09/2025

REDAÇÃO FINAL: Decreto Legislativo nº 10/2025 de Setembro de 2025

OBSERVAÇÕES: _____

Aprovado com 11 votos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 02/09/2025
SEC. LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA - PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”.

AUTOR: VEREADORA INARA SOCORRO COUTINHO DE ASSUNÇÃO - PODEMOS.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Masculina de Ordem do Mérito Legislativo, Alfredo Bandeira Barros, ao Ilmo. Senhor Amarildo de Deus da Silva, Professor Graduado em Geografia, filho de Manicoré/AM.

Art. 2º - A outorga desta honraria, ora concedido, se fará em data acordada com a Mesa Diretora desta casa, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 02 de setembro de 2025.

INARA SOCORRO COUTINHO DE ASSUNÇÃO
Vereadora - Podemos



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

APROVADO EM 22/09/2015
MANICORÉ
SEC. LEGISLATIVA

A concessão da *Medalha de Honra Alfredo Bandejas Barros* é uma forma de reconhecer cidadãos que se destacaram por relevantes serviços prestados ao município de Manicoré. Homenagear pessoas que, com dedicação e compromisso, contribuíram para a educação, cultura, religião e fortalecimento comunitário é valorizar a história e reafirmar a importância da participação social no desenvolvimento da cidade. Nesse sentido, apresenta-se a merecida homenagem ao senhor **Professor Amarildo de Deus da Silva**, cuja trajetória de vida é exemplo de superação, dedicação e amor ao próximo.

Histórico do Homenageado

Nascido em Manicoré no dia 09/07/1964, filho biológico de João de Deus da Silva e Venâncio Pereira da Silva. Adotado pela Senhorita Julia Oliveira da Silva, foi criado pelos seus avós paternos Raimundo Gabriel da Silva e Sebastiana Borges da Silva (Gabriel e Dona Baba) desde os quatro meses de idade, por conta de uma separação entre seus pais e de uma viagem de sua mãe adotiva para trabalhar em Manaus.

Pai de Sonáira Castro da Silva, Samela Castro da Silva, Pâmela Castro da Silva, Amarildo de Deus da Silva, Renan Silva de Oliveira Neto mais velho, Fabiola da Silva, irmã paterna de todos os filhos. Atualmente é casado com a senhora Ivaneide da Silva Lopes, com quem tem uma filha de sangue: Paloma Lopes da Silva, e uma filha do coração: Maria Raimunda Lopes.

Estudou na Escola Educandário N. S. das Graças e na Escola Hermenegildo de Campos, onde concluiu o curso primário. Coursou todo o 1º grau e o 2º grau na Escola Pedro Aguirre – Manicoré. Fez também o curso adicional na Escola Nossa Senhora das Graças em 1986, também em Manicoré. No início dos anos dois mil ingressou na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no município de Humaitá-AM, onde se graduou em Geografia.

Contribuição na educação, lecionou na escola Dídimo Soares, nos anos de 1996 até 1999, permanecendo por 1 ano, nas escolas Pedro Aguirre, Escola Estadual Maria Sá Mota e na Escola Municipal Padre Sebastião. No entanto seu legado na educação perpetuou-se na Escola Estadual Educandário N. Senhora das Graças, onde dedicou-se por 26 anos, contribuindo por 30 anos para a educação de Manicoré, deixando de exercer seu



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ofício na educação no ano de 2016 em razão de um câncer de laringe, motivo pelo qual também perdeu a voz.

Contribuição cultural em Manicoré: Capoeirista, músico violonista, compositor, levantador de Toada no Boi caprichoso do bairro Santa Luzia. Possui mais de 60 composições em seu arsenal de composições as quais ele destaca: Caxangá, O meu pai me falou, Bacurau voa, A mangueira lá da rampa, Reino das Cores, Homenagem a Ayrton Senna., também o Hino da Escola Estadual CETI – Arindal Vinicius da Fonseca Reis.

O Professor e compositor Amarildo de Deus também tem relevância significativa na parte religiosa, devoto de Santa Luzia, Fundador do grupo de jovens JUSALU no anos de 1981, também do bairro de Santa Luzia, e compositor também de inúmeras músicas religiosas entre elas ele destaca a homenagem a Santa Luzia “Morreu, mas não se entregou” “Antônio santo”, “Cidade de Assis” e outras diversas composições em homenagem aos santos da igreja católica.

Atualmente não canta mais com sua voz, prossegue enfrentando o câncer de Laringe, o qual tirou seu brado, mas o coração continua compondo lindas canções, e nos emocionando com o toque do seu violão.

Continua morando no mesmo endereço: Rua Quintino Bocaiúva, bairro de Santa Luzia - nº 89

Diante do exposto, é inegável a relevância da trajetória do professor **Amarildo de Deus da Silva**, que dedicou sua vida à educação, à cultura e à religiosidade, sempre contribuindo para o fortalecimento dos valores comunitários de Manicoré. Sua história de superação, coragem e amor ao próximo o torna merecedor da *Medalha de Honra Alfredo Bandejas Barros*. Assim, esta homenagem representa não apenas um reconhecimento individual, mas também um gesto de valorização da memória, da cultura e da educação de nosso município, com isso solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo, para que assim possamos prestar esta singela homenagem.

Manicoré/AM, 02 de setembro de 2025.


INARA SOCORRO COUTINHO DE ASSUNÇÃO
Vereadora - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIÁLOGO

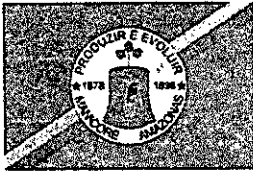
Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



OFÍCIO CIRCULAR Nº 134/2025 – GP Manicoré – AM, 03 de setembro de 2025

**Ao Ilmo. Sr.
Hetyelson da Silva Monteiro**
Vereador Presidente da 1ª Comissão de: Constituição, Justiça e Redação Final.

Assunto: Encaminhando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 SETEMBRO DE 2025.**

De autoria da Vereadora Inara Socorro Coutinho de Assunção
Apresentado na Sessão Ordinária dia 02/09/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 02/09/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 SETEMBRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA - PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”**, para emitir Parecer.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador/Presidente

**Ao Ilmo. Sr.
Hetyelson da Silva Monteiro**
Vereador Presidente da 1ª Comissão
de: Constituição, Justiça e Redação
Final.

RECEBIDO 03/09/25

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIA-CEGO

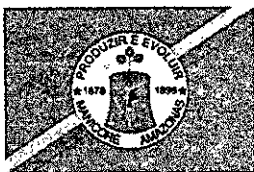
Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



OFÍCIO CIRCULAR Nº 135/2025 – GP Manicoré – AM, 03 de setembro de 2025

**Ao Ilmo. Sr.
Paulo César Ferreira da Silva**
Vereador Presidente da 2ª Comissão de: Finanças e Orçamento.

Assunto: Encaminhando PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 SETEMBRO DE 2025.

De autoria da Vereadora Inara Socorro Coutinho de Assunção
Apresentado na Sessão Ordinária dia 02/09/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 02/09/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 SETEMBRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA – PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”, para emitir Parecer.**

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador/Presidente

**Ao Ilmo. Sr.
Paulo César Ferreira da Silva**
Vereador Presidente da 2ª Comissão
de: Finanças e Orçamento.

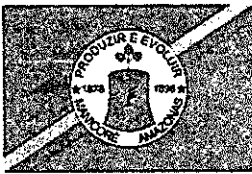
P.D. *[Handwritten signature]* 16/09/25



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
D P O C E R E N C I A L C O P

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial: www.manicore.am.leg.br
Manicoré - Amazonas



OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2025 – GP

Manicoré – AM, 03 de setembro de 2025

Aos (as) Exmos. (as). Sres. (as)
VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Assunto: Encaminhando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

De autoria da Vereadora Inara Socorro Coutinho de Assunção
Apresentado na Sessão Ordinária dia 02/09/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 02/09/2025

Exmos. (as), Senhores (as), Vereadores (as),

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 02 SETEMBRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA - PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”.**

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador/Presidente

Antônio Passos Veiga	—/—/—	Elaquim Cordeiro Duarte	—/—/—
Hetyelson da Silva Monteiro	—/—/—	Inara Socorro Coutinho de Assunção	—/—/—
Joaquim Rodrigues Ribeiro	—/—/—	José Antônio Pinto Gomes	—/—/—
Marcos Adriano Colares Pereira	—/—/—	Maria do Socorro Guimarães Abreu	—/—/—
Markson Machado Barbosa	—/—/—	Michael David Pinto Breves	—/—/—
Dídimo Mendes Soares	—/—/—	Newton Cabral de Azevedo Neto	—/—/—
Paulo César Ferreira da Silva	—/—/—	Wellington Yuri Lelo Reis	—/—/—
Wilson Pablton de Freitas França	—/—/—		





DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA MASCULINA, DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO, ALFREDO BANDEIRA BARROS, AO ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA - PROFESSOR GRADUADO EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE JUNHO DE 2023”.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, **WELLINGTON YURI LELO REIS** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal em conformidade com o Art. 24 e Inciso XI da Lei Orgânica do Município, APROVOU e PROMULGOU o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Masculina de Ordem do Mérito Legislativo, Alfredo Bandeira Barros, ao **ILMO. SENHOR AMARILDO DE DEUS DA SILVA**, Professor Graduado em Geografia, filho de Manicoré/AM.

Art. 2º - A outorga desta honraria, ora concedido, se fará em data acordada com a Mesa Diretora desta Casa, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 24 de SETEMBRO de 2025.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Autoria da Vereadora Inara Socorro Coutinho de Assunção.